

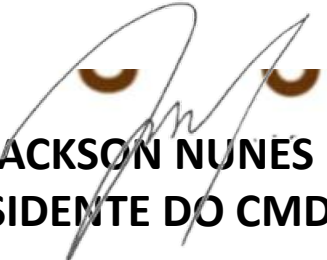
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Municipal nº 270/A, de 22/08/94 São Vicente



Registro nº 210

Por Solicitação da “**Associação de Assistência Social Projeto Afeto em Ação**” – CNPJ do Ministério da Fazenda nº **46.381.008/0001-46** , sito à Rua G, 1465, Rio Negro, – São Vicente, nesta data, o **CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Vicente – SP REGISTRA**, de conformidade com o artigo 90, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), e ao disposto na Lei Municipal nº270 – A, de 22 de agosto de 1994, seu Regimento e Resolução Interna nº 03/2023 que regulamentou a forma e procedimento para Concessão de Registro e Inscrição de programas, válido por dois anos,, quando deverá ser requerida sua renovação.

São Vicente, 23 de julho de 2024.



JACKSON NUNES
PRESIDENTE DO CMDCA